

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO Nro 1422B/24, de 01 de Março de 2024

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 176.767,37 (Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01083/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 176.767,37 (Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$176.767,37 (Cento e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 01 de Março de 2024

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1422B/24 de 01 de Março de 2024, autorizado pela LEI 01083/23.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| PARA: | | | |
| 08 244 1404 2.122 | Fundo Municipal de Assistência Social Manter os Serviços do CRAS | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16600000 | Transferência de recursos do FNAS | | |
| | | Superavit | 14.500,00 |
| 08 244 1406 2.132 | Manter as Ações do CadÚnico e do Programa Bolsa Família do Gov. Federal | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de consumo | | |
| 16600000 | Transferência de recursos do FNAS | | |
| | | Superavit | 4.500,00 |
| TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social | | | 19.000,00 |
| PARA: | | | |
| 12 422 1398 2.164 | Fundo Municipal de Educação Manter o PNATE | | |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e restituições | | |
| 15690000 | Outras transferências do FNDE | | |
| | | Superavit | 157.767,37 |
| TOTAL Fundo Municipal de Educação | | | 157.767,37 |
| TOTAL GERAL | | | 176.767,37 |

Canaã dos Carajás, 01 de Março de 2024.

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita